

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**CNPJ Nº 06.477.822/0001-44**

**AUTUAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**PROCESSO Nº 20/2022**

**ASSUNTO:** Locação de Imóvel situado à Rua São Pedro, nº 2085, Centro Sul, Teresina - PI, para funcionamento da Casa de Apoio em Teresina-PI.

**LOCADOR:** IMOBILIARIA ROCHA FILHO ALUGUEL E VENDAS

**LOCATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA

**DISPENSA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 04/2022**

O presente processo trata dos procedimentos necessários para a celebração de contrato de locação de 01 (um) imóvel para que nesta possa funcionar a Casa de Apoio em Teresina-PI, localizado na Rua São Pedro, nº 2085, Centro Sul, Teresina - PI.

A Secretaria Municipal de Administração, através de Memorando, autorizou a IMOBILIARIA ROCHA FILHO ALUGUEL E VENDAS locação do imóvel.

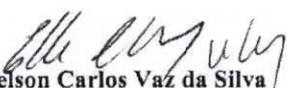
A Assessoria Jurídica em seu opinamento foi favorável à contratação/locação, considerando dispensável a licitação, amparada no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

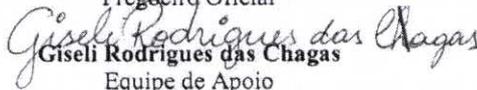
Encontram-se nos autos as seguintes peças instrutivas:

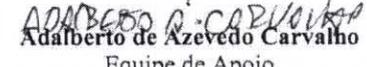
- a) Solicitação através de Memorando.
- b) Proposta do locador.
- c) Documentação do Imóvel.
- d) Laudo do Engenheiro.
- e) Indicação da dotação orçamentária.
- f) Opinamento jurídico.
- g) Minuta do Contrato de Locação.
- h) Autorização do Secretário.

Ante ao exposto, esta Comissão, considerando que o processo está regularmente instruído, opina pela adjudicação do objeto em favor da IMOBILIARIA ROCHA FILHO ALUGUEL E VENDAS, no valor global de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).

Comissão Permanente de Licitação, em Barão de Grajaú, 09 de fevereiro de 2022.

  
**Edelson Carlos Vaz da Silva**  
Pregoeiro Oficial

  
**Giseli Rodrigues das Chagas**  
Equipe de Apoio

  
**Adalberto de Azevedo Carvalho**  
Equipe de Apoio